

EDITAL UESC Nº 111/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS DE DOUTORADO PARA A TURMA 2019-2 DOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA VAGA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO PROJETO APROVADO NO EDITAL CNPq No 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) para preenchimento de uma vaga específica aprovada no Edital CNPq número 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, nas informações descritas nas páginas do PPGECB na Internet (<https://www.ecologiauesc.com/>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de 1 vaga para o doutorado, cujo detalhamento encontra-se listada no quadro abaixo.

Orientadores disponíveis para o presente edital		
Docente com demanda (orientador)	Nível : DS	Título do projeto
Fernanda Amato Gaiotto gaiotto@uesc.br	1	“Em busca da herança escondida: como aliar conhecimento genético à produção florestal de árvores nativas?”

- 1.2. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados, porém em lista específica e poderão ser aproveitados de acordo com a disponibilidade do projeto para o qual o candidato se inscreveu.
- 1.3. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.4. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e de inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.
- 1.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade de desenvolver uma parte das atividades de pesquisa de seus projetos de tese em instituições privadas, conforme os acordos institucionais específicos que levaram à aprovação do projeto.
- 1.6. Os candidatos poderão entrar em contato com a possível orientadora por e-mail para que ela possa explicar os fundamentos do projeto aprovado no Edital CNPq número 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI.

2. DAS INSCRIÇÕES:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	De 30 de julho a 1 de agosto de 2019
Valor	Gratuito
Local	por meio eletrônico em <i>link</i> disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECEB: https://www.ecologiauesc.com/
Horário	Horário Prazo máximo: 13h59min (horário local de Ilhéus) do dia 01 de agosto de 2019. Local Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico em <i>link</i> que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECEB: https://www.ecologiauesc.com/
Documentos	Ficha de inscrição online preenchida, disponível na Internet, no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa escolhido e dos termos deste edital (na própria ficha de inscrição online)
	Fotocópias digitalizadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*) e do histórico escolar do curso de graduação plena.
	Fotocópias digitalizadas do histórico escolar do mestrado e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, ou certificado ou atestado de conclusão emitido pelo coordenador do curso). Para aqueles candidatos que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação de que poderá concluir o mestrado até março de 2019.
	Comprovações digitalizadas do Curriculum Lattes do candidato (http://lattes.cnpq.br/número), indicadas no Anexo I (Itens a serem considerados na análise do currículo). Curriculum Lattes é requerido para TODOS os candidatos, inclusive para os estrangeiros. Nota: somente são necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo I.
	Os comprovantes devem ser organizados em um documento (em formato PDF) seguindo instruções apresentadas no tutorial disponível no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Carta de intenção. O candidato deverá apresentar, juntamente com seus documentos, uma carta de intenções onde deverá argumentar como pretende desenvolver o projeto, bem como suas intenções profissionais durante o curso de doutorado

* Exceto para candidatos com cursos concluídos em outro país.

2.2. O PPGECEB enviará um e-mail para cada candidato confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidatos que não receberam a confirmação até 18:00 do dia 1 de agosto de 2019 devem entrar em contato pelo e-mail: pgecologia@uesc.br

2.3. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará as homologações das inscrições, sendo o resultado divulgado na página do PPGECEB, na Internet, até 10h de 02 de agosto de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 3/8/2019	Análise da "carta de intenção" com base nos elementos técnicos apresentados pelo candidato que mostrem habilidades para o desenvolvimento do projeto aprovado no edital CNPq 23/2018 e conhecimentos em genética da conservação. Limite máximo de 3 laudas.
Local	UESC
Horário	Das 14h30 as 17h00
Observação 1	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA.
Observação 2	O resultado e convocação dos candidatos será divulgado no dia 5/8/2019 até às 12h00. Recurso: poderá ser interposto até as 16h00 do dia 5/8/2019 (horário de Ilhéus-BA) na secretaria do programa ou via e-mail (pgecologia@uesc.br). O resultado do recurso será divulgado no dia 6/8/2019 até 12:00.

Etapa 2

Dia 3/8/2019	Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes)
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO I deste edital.

Observações:

- Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGECB ou através do e-mail pgecologia@uesc.br.
- Os candidatos estrangeiros poderão redigir a carta de intenções em português ou inglês.

4. DA AVALIAÇÃO:

Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Análise da Carta de Intenções mostrando habilidade técnica e conhecimentos específicos de genética da conservação para o desenvolvimento do projeto	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes	De zero a dez



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- A cada candidato será atribuída uma nota final, entre zero e 10, dada pela média aritmética das notas das duas etapas.
- Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste edital e a escolha do Programa de Pós-Graduação feita no momento da inscrição. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no Currículum vitae (etapa 2). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso e na página do PPGECB na internet.

Até dia 06/8/2019	Divulgação do resultado final da seleção
--------------------------	--

O candidato que se julgar prejudicado e insatisfeito com o resultado final da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção (pgecologia@uesc.br), no prazo máximo de 24 horas contados a partir da divulgação do resultado final.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada no dia 09/08/2019 (ou outra à combinar) de acordo com as normas do Programa, divulgadas na página do PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/) na internet.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30.
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada

- a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no site da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).
- b) O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.2. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

5.3. Os candidatos diplomados no exterior terão 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação e do mestrado, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

5.4. No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

6. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Descrição de atividades, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.	Pontos	Pontos obtidos*
Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico	6/ano	
iniciação científica voluntária, com mínimo de 180 horas	6/ano	
Livro ou Capítulo de livro na área ou área correlata, publicados nos últimos cinco anos**	5 cada	
Artigo científico com Qualis na área de Biodiversidade	8 cada	
Resumos, resumos expandidos publicados nos últimos cinco anos** em congressos	1 cada	
Premiação em eventos científicos, colocação do 1º ao 3º lugar	5 cada	
Bolsista de extensão ou ensino	3/ano	
Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular	1/semestre	
Curso de Pós-Graduação lato sensu na área ou em área correlata	6/curso	
Total		

* Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação, nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área e, aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.

**2014-2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br